

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1056/2020**

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO e o SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Portaria SE/CGU nº 1.108, de 14 de março de 2019, alterada pela Portaria SE/CGU nº 853, de 1 de abril de 2020, que dispõe sobre a descentralização de Divisões de Coordenações-Gerais vinculadas à Secretaria Federal de Controle Interno para as Controladorias Regionais da União nos Estados,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar Juliana Ferraz Pereira Gonçalves, Analista (requisitada), matrícula SIAPE nº 3092184, para atuar na divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento.

Art. 2º A equipe da referida divisão descentralizada passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Guilherme Mascarenhas Gonçalves;

II - Gustavo Frederico Longo;

III - Janilson Antonio da Silva Suzart;

IV - Jorge Henrique Teixeira de Mendonça;

V - Juliana Ferraz Pereira Gonçalves;

VI - Leandro Santos Gonçalves; e

VII - Shirley Guimarães Conceição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL, Secretário Federal de Controle Interno**, em 30/04/2020, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia**, em 30/04/2020, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1478251 e o código CRC 5026840B